ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1776/2017

DENOMINA DE RUA "FÉLIX KRUPA", A RUA SEM DENOMINAÇÃO OFICIAL, LOCALIZADA NO BAIRRO PLANTA IRMÃOS MICHEL.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, Aprovou, de Autoria do **VEREADOR JOSÉ EUGÊNIO HULLER E VEREADOR VALMIR NANICO**, e eu, **MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI**, Prefeito Municipal**,** sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a denominar de "**RUA FÉLIX KRUPA",** a via pública sem denominação oficial, localizada no Bairro Planta Irmãos Michel, conforme croqui anexo.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Piraquara, Palácio 29 de Janeiro, Prédio Antonio Alceu Zielonka, em 26 de outubro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:67866903

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 30/10/2017. Edição 1369
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/